

Deliberações da 4ª Reunião de Análise da Estratégia (RAE) de 2020 - Data: 03/12/2020

DELIBERAÇÕES - CUMPRIMENTO IMEDIATO					
	Deliberação	OE relacionado	Origem	Responsável	Observação
1	Priorizar previamente para o ano de 2021 dos seguintes Objetivos Estratégicos: OE 03 - Combater os ilícitos eleitorais e OE 07 - Desenvolver a Gestão Estratégica de Pessoas.		4ª RAE de 2020	CGE	OEs 03 e 07: objetivos que apresentaram os piores desempenhos no 3º trimestre de 2020.
2	Aprovar a revisão da meta do IA 01 (Taxa de congestionamento dos feitos judiciais - 1º grau), relativa ao 4º trimestre de 2020, para 74,05%.	OE 02	4ª RAE de 2020	CGE	A proposta é resultado do trabalho realizado entre COAJUR e SEDEST, no bojo das atividades da CPEFJU, quanto à meta do IA 01. A meta de 2020 era em torno de apenas 10%. Proposta aprovada: Redução de 0.5 pontos percentuais em relação à meta atingida na última eleição municipal, em 2016. Obs.: Meta 2016: 74,55%.
3	Aprovar a alteração do texto do campo "Observação" da ficha técnica do IA 31 (Percentual de mesários capacitados) e respectivas variáveis, a fim de estabelecer parâmetros análogos ao do IA 30 (Percentual de mesários voluntários), para o cálculo do indicador.	OE 04	4ª RAE de 2020 (desdobramento de deliberação da 3ª RAE de 2020)	CGE	Para efeito de cálculo do indicador, apenas o 1º turno das eleições será computado, e o parâmetro utilizado para o termo "mesário" é o de membros de Mesas Receptoras de Votos (MRV) e de membros de Mesas Receptoras de Justificativas (MRJ).
4	Suspender o IA 44A (Taxa de Estudantes alcançados por ações socioeducativas conduzidas por magistrados e servidores).	OE 06	4ª RAE de 2020 (EJE)	CGE	Justificativa: Inviabilidade da medição do indicador devido à pandemia, pois impossibilita realizar as ações socioeducativas no ambiente escolar, como também a qualificação do público que tem consumido os conteúdos gerados em formato digital.
5	Aprovar alteração do texto do campo "Observação" da ficha técnica do IA 50 (Índice de aderência do Plano Anual de Capacitação à Estratégia), para estabelecer que no cálculo do indicador sejam consideradas apenas as ações do eixo estratégico do PAC.	OE 07	4ª RAE de 2020 (SGP/CPLAN/ SEDEST)	CGE	Acréscimo da seguinte observação na ficha técnica do IA 50: "Para efeito de cálculo do IA 50, serão consideradas apenas as ações do eixo estratégico do PAC". Justificativa: Pacificar entendimento na ficha do que é considerado capacitação estratégica, evitando interpretações divergentes.
6	Aprovar alteração do texto do campo "Observação" da ficha técnica do IA 53 (Índice de Capacitação da matriz gerencial), para estabelecer que no cálculo do indicador sejam consideradas apenas as capacitações do eixo gerencial do PAC (elaborado com base na matriz gerencial).	OE 07	4ª RAE de 2020 (SGP/CPLAN/ SEDEST)	CGE	Acréscimo da seguinte observação na ficha técnica do IA 53: "Para efeito de cálculo do IA 53, serão consideradas apenas as capacitações do eixo gerencial do PAC (elaborado com base na matriz gerencial)". Justificativa: Por analogia à proposição realizada para o IA 50 (Índice de aderência do Plano Anual de Capacitação à estratégia).
7	Aprovar a proposta do calendário para 2021 (anexo ao Relatório de Avaliação do Desempenho da Estratégia relativo ao 3º trimestre de 2020) dos lançamentos de dados no GERIR e dos prazos de elaboração dos relatórios e de realização das RAES e das RACs.	OE 08	4ª RAE de 2020 (SEDEST/CPLAN)	CGE	

8	Aprovar a redução de 25% da meta de 2020 do IA 63 (Índice de aderência de realização das Reuniões de Análise da Estratégia). Ou seja, a meta atual de 100% para o ano de 2020 seria alterada para 75%.	OE 08	4ª RAE de 2020	CGE	Fundamento: § 2º do artigo 7º do Ato GP nº 069/2020: “Em anos eleitorais, poderá ser dispensada a reunião do mês de novembro”. Objetivo: Alinhar o cálculo do indicador à possibilidade de dispensa da reunião no mês de novembro dos anos eleitorais.
9	Aprovar a redução de 25% da meta de 2020 do IA 64 (Índice de aderência de realização das Reuniões de Análise Crítica), a fim de alinhá-la à hipótese prevista no art. 7º, §2º, do Ato GP 69/2020. Ou seja, a meta atual de 60% para o ano de 2020 seria alterada para 45%.	OE 08	4ª RAE de 2020	CGE	Fundamento: Dispensar as RACs referentes ao 4º trimestre de 2020, por analogia ao princípio que norteia o art. 7º, § 2º, do Ato GP 69/2020 mencionado no item anterior.
10	Cancelar a seguinte deliberação aprovada na 3ª RAE de 2020: "Apresentar um plano de ação visando a medição adequada do IA 69A (Índice de conformidade dos cartórios)".	OE 08	4ª RAE de 2020 (GABPRE)	CGE	Reunião da CPEFJU (11/09): foram abordadas as dificuldades enfrentadas com a utilização do sistema PortalBR para extração de dados de diversos indicadores do Plano Estratégico. Deliberação do grupo: realizar consulta à CSCOR quanto à existência de solicitação de implantação do sistema Atena, em substituição ao PortalBR. Fundamento da deliberação: Inclusão do sistema ATENA na pauta da próxima reunião do CGovTIC por determinação do Exmo. Sr. Presidente (2020.0.000032273-1).

DELIBERAÇÕES COM PRAZO ESTABELECIDO PARA CUMPRIMENTO						
	Deliberação	OE relacionado	Origem	Responsável	Prazo	Observação
11	Manutenção da suspensão das análises dos indicadores IA 02 (Taxa de congestionamento de feitos administrativos - 1º grau) e IA 04 (Índice de agilidade no julgamento de feitos administrativos - 1º Grau), mantendo-se a medição das variáveis para posterior ajuste, até 31/12/2020, ou até que se disponha de ferramenta capaz de efetuar a medição de forma correta do indicador, o que ocorrer primeiro.	OE 02	3ª RAE de 2020	CGE	31/12/2020	Na 1ª RAE de 2020, o CGE deliberou a suspensão do IA 02 e do IA 04 e a continuidade da medição das variáveis desses indicadores, até que seja possível a extração dos dados relativos aos processos administrativos em tramitação no 1º grau, tendo como fonte de dados o PJE, o SADP e o SEI.
12	Atualizar os prazos previstos no plano de ação para revisão das fichas dos IAs que integram o objetivo (1º e 2º graus de jurisdição).	OE 02	4ª RAE de 2020 (atualização de deliberação oriunda da 3ª RAE de 2020)	CPEFJU	01/02/2021	Em atendimento à deliberação referente à 3ª RAE, o GABPRE enviou, no dia 24/09, plano de ação elaborado pela CPEFJU que tem por objetivo a revisão dos indicadores que integram o OE 02 (1º e 2º graus de jurisdição). Dessa forma, a referida deliberação, que tinha sido originada de um agrupamento de cinco ações relativas à 1º e 2º RAEs de 2020, foi concluída. No entanto, GABPRE informou na 4ª RAE de 2020 que o Plano de Ação estava suspenso e sugeriu nova deliberação para atualizar o cronograma, que foi aprovada pelo CGE, com prazo para cumprimento até o dia 01/02/2021.

13	Apresentar Relatório com formato padronizado para o 1º e o 2º graus de jurisdição, contendo levantamento e Plano de Ação para impulsionar os processos mais antigos, assim considerados os que tenham sido distribuídos até 2015, que estejam pendentes de baixa no 1º e 2º graus de jurisdição por falta de julgamento ou ausência de lançamento de movimento adequado de baixa, verificando-se especialmente os processos das classes Prestação de Contas anual e Recurso Eleitoral em 2º grau, os quais correspondiam, em 01/10/2020, a 89% dos processos não baixados.	OE 02	4ª RAE de 2020	SJD e VPCRE	01/02/2021	
14	Submeter ao CGovTic solicitação de desenvolvimento de Painel de BI visando aprimorar o acompanhamento da tramitação dos feitos e facilitar a identificação de possíveis entraves nos processos, considerando tratar-se de ação de impacto em Objetivo priorizado para o ano e com proposta de manutenção de priorização para 2021.	OE 03	4ª RAE de 2020	CPEFJU	01/02/2021	Justificativa: A existência do painel possibilitará a CPEFJU ter um olhar pormenorizado dos pontos de gargalos que precisam ser tratados para que se alcance a eficácia dos feitos judiciais. Obs.: a) A proposta é que primeiramente o painel seja elaborado com os processos do 2º grau de jurisdição, por se tratar de um universo menor e, a partir de testes e ajustes, ser reproduzido para o 1º grau de jurisdição; b) A medida impacta também o OE 02.
15	Identificar os fatores que geram insatisfação dos clientes externos com a página do Tribunal na Internet e apresentar à DG plano de ação para tratamento dos dados extraídos pela pesquisa de satisfação do cliente externo com a página do Tribunal na Internet, considerando, sobretudo, a implantação do novo Portal - PLONE.	OE 05	4ª RAE de 2020 (GABPRE/CPLAN/SEDE ST)	CGP (Comitê Gestor dos Portais)	01/02/2021	O IA 38 mede o índice de satisfação do cliente em três canais de comunicação, a saber: CAT, Ouvidoria e Internet. Na análise dos dados do indicador fica evidente o quanto o percentual de satisfação com a Internet é recorrentemente muito mais baixo que o dos demais canais de comunicação. Exemplo extraído dos dados do 3º trimestre: % de alcance da meta do IA 38: 61,27% (resultado: 64,02% e meta: 95%). Internet = 19,27%.
16	Elaborar plano de ação com o objetivo de regulamentar os canais de comunicação do TRE-RJ, nos termos do que dispõe o art.4º da Resolução nº 1.104/2019, prevendo, inclusive viabilizar: a avaliação e o monitoramento do desempenho da disponibilidade e da adequação do "Fale Conosco" e a mensuração dos atendimentos por meio do Messenger do Facebook.	OE 05	4ª RAE de 2020 (GABPRE/CPLAN/SEDE ST)	GT-2621	01/02/2021	Resolução nº 1.104/2019 Art. 4º. Todos os canais institucionais de comunicação devem ser regulamentados pela Diretoria-Geral, o que inclui, no mínimo: a definição de unidade gestora, formato, objetivo, periodicidade e público-alvo. Parágrafo único. O desempenho dos canais institucionais será monitorado por indicadores específicos, criados para medir o nível de sucesso das ações planejadas de comunicação e que podem estar associados a objetivos estratégicos. Foi sugerido que a ação seja desenvolvida no âmbito do Grupo de Trabalho constituído para realizar a vinculação entre os resultados dos "Estudos de viabilidade para estruturação dos canais de comunicação" e a Política de Comunicação do Tribunal (2019.0.000043002-1).

17	Atualizar o cumprimento e o cronograma do Plano de Ação para recomposição/complementação da força de trabalho da TI, com vista a adequá-la ao mínimo previsto na Resolução CNJ nº 211, considerando também as entregas do DFT	OE 07	4ª RAE de 2020 (atualização de deliberação acompanhada desde a 4ª RAE de 2019)	SGP e STI	01/02/2021	Em novemebro de 2020, a SGP apresentou a atualização do cumprimento das 16 ações previstas no Plano: 5 foram concluídas, 3 estão em andamento e 8 não foram iniciadas.
18	Incluir em pauta do CGovTIC a avaliação da pertinência da priorização da solicitação de desenvolvimento de solução de "Automação do Processo Adicional de Qualificação".	OE 07	4ª RAE de 2020 (SEDEST/CPLAN)	GABDG	01/02/2021	O produto entregue deve reduzir a necessidade de servidores atuando no processo de concessão de AQ passando parte das atividades a serem realizadas automaticamente pelo sistema. Obs.: Segundo consta da página de acompanhamento de sistemas a serem desenvolvidos, a solução foi solicitada em 30/04/2020 e encontra-se aguardando priorização para desenvolvimento.
19	Incluir no calendário de eventos institucional as datas para o ano de 2021: - a) dos lançamentos de dados e de análises dos indicadores e objetivos no GERIR e, b) dos prazos de realização das RAEs e das RACs.	OE 08	4ª RAE de 2020 (GABPRE)	SEGEST/CPLAN	01/02/2021	
20	Elaborar plano de retomada das Reuniões de Análise Crítica (RACs), contemplando, inclusive, as unidades em que tal processo já foi implementado.	OE 08	4ª RAE de 2020	SEGEST/CPLAN	01/02/2021	
21	Elaborar cronograma anual das reuniões e disponibilizar junto com as Atas e Relatórios no submenu "Comissões" do menu "Transparência" do sítio eletrônico do TRE-RJ. Obs.: Comitês previstos nas fichas técnicas do IA 101 (Índice de realização de reuniões de gestão participativa) e IA 102 (Índice de participação nas reuniões de gestão participativa).	OE 08	4ª RAE de 2020 (SEDEST/CPLAN)	CGLCP, CGLAIS, CGRPAP1, CORZE, CPE	01/02/2021	O IA 101 e o IA 102 estão vinculados ao IE 21 (Índice de Gestão Participativa). Obs.: CGLGP: Comitê Gestor Local de Gestão de Pessoas; CGLAIS: Comitê Gestor Local de Atenção Integral à Saúde; CGRPAP1: Comitê Gestor Regional de priorização do 1º grau de jurisdição; CORZE: Comissão de Representantes das Zonas Eleitorais para Apoio à Rede de Governança Colaborativa do Poder Judiciário; CPE: Conselho Permanente de Ética.

OE 02	Garantir a celeridade e a eficácia na prestação jurisdicional
OE 03	Combater os ilícitos eleitorais
OE 04	Fortalecer a segurança e a transparência do processo eleitoral
OE 05	Aprimorar a comunicação com o público externo
OE 06	Estimular o exercício consciente da cidadania
OE 07	Desenvolver a gestão estratégica de pessoas
OE 08	Fortalecer a governança institucional
OE 09	Aprimorar a infraestrutura necessária ao desenvolvimento das atividades do TRE-RJ
OE 10	Aperfeiçoar a infraestrutura e governança de TIC
OE 11	Aperfeiçoar a gestão orçamentária e de custos